DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 19/05/2025 AS 08:00

DATA DA LEITURA:	12/05/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE
CODIGO	ID. 8934	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº: 006/2025-FMS	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2025-FMS
ABERTURA	19/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	07 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA C/ ASS. DIGITAL + HAB - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bllcompras.com
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.8.5	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.8.5	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.8.5	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II - PÁG 91	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
10.9.1	CNPJ. Cod: 6	X			9.16	AMOSTRAS	PODERÁ			
10.9.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.9.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.9.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.9.4	CERT. ESTADUAL	X			9.10.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.9.4	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.9.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.9.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.9.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.10.9.2	GARANTIA DE PROPOSTA 1% DO VALOR ESTIMADO		X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
10.10.2 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOA			
10.10.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.10.1/10.10.9	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
10.10.9	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
10.11.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			6.9.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.1.	BULA	PODERÁ			
10.11.5	AFE COMUM - ANVISA	X			9.4.7	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
10.11.5	AFE COMUM - DOU	X			10.10.9.10	Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.	X			
10.11.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA			
10.11.6	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.11.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1. Valor unitário e total do item; 6.1.2. Marca; (SE FOR O CASO) 6.1.3. Modelo (SE FOR O CASO).6.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.10.10.9.8 A garantia da proposta deverá ser juntada ao sistema anexada à proposta inicial. Somente assim o licitante estará apto a participar do certame.10.10.9.9 Caso o licitante não junte a garantia da proposta inicialmente no sistema, este estará devidamente desclassificado do certame.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
10.11.7	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			7.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ - 0,01 (um centavo).7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.9.4.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.1.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM				
10.11.7	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.11.7	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.28. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital. A proposta deverá.7.31. O licitante poderá assinar a proposta final e encaminhar em campo próprio do sistema.7.32. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.10.6. Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, no prazo de 02 (DUAS HORAS), contado da solicitação do pregoeiro.11.4. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.11.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.11.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.11.2/10.12.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III / ANEXO IV/	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
10.1.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				pág 58 bb	DE INDICES DO BALANÇO		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				5.2. Caso haja identificação do titular da proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro. 6.9. As propostas digitadas no sistema NÃO DEVEM CONTER IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (sob pena de desclassificação), visando atender ao princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das mesmas. Todavia, as propostas anexadas (físicas) junto aos documentos de habilitação devem conter todos os dados da licitante.7.2. O pregoeiro pode suspender a sessão para visualizar e analisar preliminarmente a proposta ofertada, que está inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema. Ele confrontará as características com as exigências do Edital e seus anexos e poderá desclassificar, de forma justificada, aquelas que não estejam em conformidade, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.9.4.1. Contiver vícios insanáveis; 9.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					